



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2014**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 11/2013, conforme disposto nos artigos 1º, 3º, do Decreto Municipal nº 794/2013 de 07/02/2013 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº 001/2014**, objeto do processo nº 45305881/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no Setor Grande Retiro, para atender a Secretaria Municipal de Educação, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu dia 19 de março de 2014, às 09h30min. e de proposta ocorreu dia 16 de junho de 2014, às 08h30min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- ENGEBRAS ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.995.998,18 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos); 2- FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.919.000,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil reais); 3- CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.906.575,82 (um milhão, novecentos e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.906.575,82 (um milhão, novecentos e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/CGL
FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Henriques Moreira Turíbio
Membro

Luiz Paixão Flores Filho
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro